



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179- Centro- Tel. 6211525- R: 217

GABINETE DO EDIL-PRESIDENTE GUGA DE MICA

INDICAÇÃO Nº 603, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

O vereador subscrito, com assento na Bancada do PMDB, desta Casa Legiferante, vem, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, **INDICAR** ao **Excelentíssimo Senhor CLÁUDIO VASQUE CHUMBINHO DOS SANTOS - Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia**, que viabilize junto ao Governo Federal (Ministério da Saúde) e Governo Estadual, visando a implantação do Serviço de Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel - SAMU, a fim de atender a Baixada Litorânea composta dos Municípios a saber: São Pedro da Aldeia, Búzios, Cabo Frio, Arraial do Cabo, Iguaba Grande, para através de Consórcio gerirem o serviço

J U S T I F I C A T I V A

O Ministério da Saúde, através da Portaria nº 1864/GM, em setembro de 2003, iniciou a implantação do componente móvel de urgência com a criação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, SAMU-192.

Faz parte do sistema regionalizado e hierarquizado, capaz de atender, dentro da região de abrangência, todo enfermo, ferido ou parturiente em situação de urgência ou emergência, e transportá-los com segurança e acompanhamento de profissionais da saúde até o nível hospitalar do sistema.

O pleito em tela visa proporcionar melhores condições de Saúde aos munícipes em questão, merecendo, portanto, um olhar comprometido por parte das autoridades públicas que os representam.

Levando em consideração o alcance social em vislumbre, ousou transferir a parcela de responsabilidade que é devida ao Executivo no atendimento à Indicação em epígrafe, certo de que esse Poder fará o que lhe for possível para dar vida a este Projeto.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2013.

DESPACHO

A Secretaria para

Em 12 / 12 / 2013

LUCIANO DE AZEVEDO LEITE

(GUGA DE MICA)

- Vereador - Presidente -

CIENTE

Constou do expediente da Sessão
do Dia 12 / 12 / 2013